



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS" E DE "HABILITAÇÃO" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010604.2017

Aos 11 (onze) de maio de 2017 às 09:00 horas, na sala de reunião, da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, conforme portaria nº. 141/2017, formada pelo Pregoeiro Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, Monica Matos de Oliveira e Elenice Carneiro de Souza - Equipe de Apoio, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento do "Credenciamento" e dos envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" do processo administrativo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 0010604.2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Encerrado o prazo para recebimento de documentos de credenciamento, envelope de propostas e envelope de habilitação, constatando a presença das seguintes empresas licitantes:

- 1- **ELIARDO ARAUJO FONTENELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.456.916/0001-93**, representado pelo Sr. Eliardo Araujo Fontenele, inscrito no CPF sob nº 890.234.043-00;
- 2- **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.907.851/0001-85**, representado pelo Sr. Gabriel Pinto Fontenele, inscrito no CPF sob nº 043.564.983-30;
- 3- **LAYLA CARLIANE ALMEIDA AMORIM 70082102210**, inscrita no CNPJ sob nº **27.512.442/0001-73**, representado pelo Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, inscrito no CPF sob nº 035.439.713-96;
- 4- **CARLA NELICIA ALMEIDA AMORIM 78099676220**, inscrita no CNPJ sob nº **27.628.812/0001-32**, representado pelo Lucas Matheus Moura Dantas;
- 5- **CRESCER COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.072.691/0001-18**, representado pela Sra. Suzana Maria Pires de Albuquerque, inscrita no CPF sob nº 778.477.333-15;
- 6- **D R SAMPAIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.188.626/0001-20, representado pelo Sr. Daykental Resende Sampaio, inscrito no CPF sob nº 012.327.073-17;
- 7- **D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **10.616.533/0001-56**, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho (procurador), inscrito no CPF sob nº 070.863.343-91;
- 8- **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.298.511/0001-83**, representado pelo Sr. Alexandro Machado Alencar (procurador), inscrito no CPF sob nº 842.335.403-20.

Inicialmente a Pregoeira solicitou que fosse formada uma Comissão de no mínimo 03 (três) dentre os representantes presentes para analisar e rubricar os documentos de Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação das participantes. Após a análise dos documentos referente ao credenciamento, a Pregoeira decidiu declarar CREDENCIADAS as empresas: **ELIARDO ARAUJO FONTENELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.456.916/0001-93; **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.907.851/0001-85; **CRESCER COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.072.691/0001-18; **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.298.511/0001-83; **D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.616.533/0001-56; **D R SAMPAIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.188.626/0001-20, ficando DESCREDENCIADAS as seguintes empresas: **LAYLA CARLIANE ALMEIDA AMORIM 70082102210**, inscrita no CNPJ sob nº 27.512.442/0001-73 (por não atender o subitem 3.1 "a", "b", "c" e "d"); **CARLA NELICIA ALMEIDA AMORIM 78099676220**, inscrita no CNPJ sob nº 27.628.812/0001-32 (por não atender o subitem 3.1 "a", "c" e "d"), a Comissão comunica que a empresa **CARLA NELICIA ALMEIDA AMORIM 78099676220**, não poderá passar para as próximas fases do certame por não atender o subitem 2.1 do edital. Ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das





empresas credenciadas, e os documentos foram passados para rubrica da Equipe de Apoio e dos licitantes presentes, logo em seguida iniciou a conferência das mesmas ficando classificadas as propostas das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	MOTIVO
CRESCER COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME	12.072.691/0001-18	DESCCLASSIFICADA	Propostas de preços apresentadas haviam características semelhantes, como os mesmos erros de digitação, o que evidenciam que as empresas estavam "casadas" para participarem do processo licitatório
CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	01.907.851/0001-85	DESCCLASSIFICADA	
C. DO NASCIMENTO GOMES-ME	23.658.718/0001-75	CLASSIFICADA	De acordo com o edital
LAYLA CARLIANE ALMEIDA AMORIM 70082102210	27.512.442/0001-73	DESCCLASSIFICADA	Por não atender ao item 5.1 do edital
ROBERTO M. MESQUITA-ME	15.380.416/0001-50	CLASSIFICADA	De acordo com o edital
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	13.298.511/0001-83	CLASSIFICADA	De acordo com o edital
D R SAMPAIO-ME	27.188.626/0001-20	CLASSIFICADA	De acordo com o edital
ELIARDO ARAUJO FONTENELE-ME	22.456.916/0001-93	CLASSIFICADA	De acordo com o edital
D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP	10.616.533/0001-56	CLASSIFICADA	De acordo com o edital

Em prosseguimento, após análise das propostas apresentadas, a Pregoeira em atendimento ao item 5.1 do edital e conforme Art. 4º, Inciso, VIII e IX da Lei nº. 10.520/2002, declara que as licitantes CLASSIFICADAS estão aptos para fase de lance e assim foi dado início à fase de lances verbais, julgando o menor preço por item, conforme mapa de preços em anexo.

Ato contínuo, a empresa **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** solicitou a desistência dos itens: 08, 36, 87, 102, 103, 104 e 106, justificando inconsistência nos valores dos mesmos, e a empresa **D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP** solicitou a desistência dos itens: 10, 59, 61, 89, 102 e 103 e a empresa **ELIARDO ARAUJO FONTENELE-ME** solicitou a desistência dos itens: 10, 59, 61, 89, 102 e 103, justificando inconsistência nos valores do mesmo no qual foi aceito pela Comissão, constatou-se ainda que os itens 47, 55, 76, 78 e 101 foram fracassados por apresentarem valor superior ao estimado.

Após a conclusão da fase de lance verbal foi constatado que as empresas: **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ofertou menor preço para os itens: 03, 04, 07, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 51, 54, 58, 59, 61, 62, 72, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 86, 89, 93, 94, 95, 105 e 106; **D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP** ofertou menor preço para os itens: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 44, 46, 50, 52, 53, 56, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 80, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 109 e 110, todas ofereceram menor preço conforme o Mapa de lances em anexo. Em prosseguimento, a Pregoeira deu início à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP**, e após exame, a Comissão conclui e declara **HABILITADAS** as empresas por apresentar documentação de acordo com as exigências do edital.

A proposta e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio e licitantes presentes para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 0010604.2017, e considerando que: as propostas das empresas vencedoras satisfaz a exigência do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; e em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Licitação deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na imprensa oficial, para as empresas participantes, que assim desejarem, interpor recurso contra habilitação das licitantes, encerrando este prazo após 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pela equipe de apoio e pelos as licitantes presentes.

Uruoca, 11 de maio de 2017.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PREGOEIRA

Monica Matos de Oliveira
MONICA MATOS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

D OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP
Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho
CPF: 070.863.343-91
ELIARDO ARAUJO FONTENELE-ME Eliardo Araujo
Fontenele
CPF: 890.234.043-00

ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA
Alexandro Machado Alencar (procurador)
CPF: 842.335.403-20

Alexandro Machado Alencar